



Prefeitura Municipal de Baixo Guandu
Rua Fritz Von Lutzow, 217 – Centro – Baixo Guandu – Espírito Santo
CEP 29.730-000 – Telefone – (27) 3732-3232
CNPJ 27.165.737/0001-10

LEI Nº. 2.567 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2009.

**“AUTORIZA DOAÇÃO DE FAIXAS DE TERRAS
NOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS DE BAIXO
GUANDU/ES.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, faz saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES APROVAVEL e ele SANCIONAVEL a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica doado à ANGELA PEREIRA DOS SANTOS, brasileira, residente à Avenida Alameda, s/n, bairro Rosário, município de Baixo Guandu/ES, uma faixa de terras no cemitério público de Baixo Guandu, localizada na quadra J, nº 114, onde encontram-se depositados os restos mortais de seu filho Thailon Henrique dos Santos.

Artigo 2º Fica doado à SIMONE APARECIDA NEVES, brasileira, solteira, residente à Rua Borba Gato, nº 336, bairro São Vicente, município de Baixo Guandu/ES, uma faixa de terras no cemitério público de Baixo Guandu, localizada na quadra AA3, nº 195, onde encontra-se depositados os restos mortais de seu irmão Carlos Neves.

Artigo 3º Fica doado à IRANDI MARIA DE SOUZA ALMEIDA, brasileira, casada, residente à Rua Osvaldo Cruz, nº 800, bairro Sapucaia, neste Município, uma faixa de terras no cemitério público de Baixo Guandu, localizada na quadra C, nº 221, onde encontram-se depositados os restos mortais de sua mãe Custódia Borges de Souza.

Artigo 4º Fica doado à FRANCISCO ALEXANDRE LEITE DE OLIVERA, brasileiro, casado, residente à Av. Carlos de Medeiros, nº 848, bairro Centro, neste Município, uma faixa de terras no cemitério público de Baixo Guandu, localizada na quadra AX, nº 011, onde encontram-se depositados os restos mortais de seu filho Alexandre Faqueres de Oliveira.

Artigo 5º Fica doado à DENILDA DE SOUSA SILVA, brasileira, casada, residente à Rua Barão do Rio Branco, nº 590, bairro rosário II, neste Município, uma faixa de terras no cemitério público de Baixo Guandu, localizada na quadra J, nº 121, onde encontram-se depositados os restos mortais de sua mãe Claudirce da Silva Peixoto Nize.

Artigo 6º Fica doado à ALZIRA MUTZ KLIPPEL, brasileira, solteira, residente à Rua João Matos Ferreira, nº 255, Bairro São Pedro, neste Município, uma faixa de terras no cemitério público de Baixo Guandu, localizado na quadra J, n

º 131, onde encontram-se depositados os restos mortais de sua filha Orlandina Tecmust.

Artigo 7º Fica doado à VANESSA AUGUSTA DE SOUZA, brasileira, solteira, residente à Rua Osvaldo Cruz, nº 909, bairro Sapucaia, neste Município, uma faixa de terras no cemitério público de Baixo Guandu, localizada na quadra A, nº 101, onde encontram-se depositados os restos mortais de sua mãe Belina Maria de Souza.

Artigo 8º Fica doado à JOSÉ LUIZ DA SILVA, brasileiro, viúvo, residente à Rua Duque de Caxias, nº 1927, bairro Rosário I, neste Município, uma faixa de terras no cemitério público de Baixo Guandu, localizada na quadra V4, nº 01, onde encontram-se depositados os restos mortais de Iranilda Rosalina da Silva.

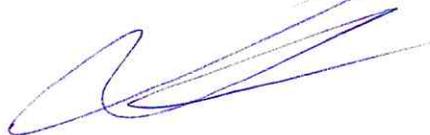
Artigo 9º Fica doado à CARLOS PAGUNG NETO, brasileiro, casado, residente à Rua Tiradentes, s/n, bairro Vila Kennedy, neste Município, uma faixa de terras no cemitério público de Baixo Guandu, localizada na quadra V3, nº 116, onde encontram-se depositados os restos mortais de Judith de Souza Pagung.

Artigo 10. Fica doado à BENEDITA DA SILVA, brasileira, residente à Rua da Ilha Mascarenhas, neste Município, uma faixa de terras no cemitério público de Mascarenhas, onde encontram-se depositados os restos mortais de Augusto dos Santos.

Artigo 11. Fica doado à JOSÉ JOSINO DOS REIS, brasileiro, casado, residente à Rua Joaquim Mendonça, nº 289, bairro São José, neste Município, uma faixa de terras no cemitério público de Baixo Guandu, localizada na quadra AS, nº 35, onde encontram-se depositados os restos mortais de sua esposa Maria Comim dos Reis.

Artigo 12. Fica doado à GERALDO MONTEIRO DO NACIMENTO, brasileiro, viúvo, residente à Rua Vasco Coutinho, s/n, bairro Rosário II, município de Baixo Guandu/ES, uma faixa de terras no cemitério público de Baixo Guandu, localizada na quadra V-4, nº 125, onde encontram-se depositados os restos mortais de Sebastiana Maria Velino.

Artigo 13. Fica doado à MARIA SILVA PATRICIO, brasileira, solteira, residente à Rua Primeiro de Maio, nº 302, bairro Mauá, município de Baixo Guandu/ES, uma faixa de terras no cemitério público de Baixo Guandu, localizada na quadra J, nº 403, onde encontram-se depositados os restos mortais de seu irmão José Honório da Silva.





Prefeitura Municipal de Baixo Guandu

Rua Fritz Von Lutzow, 217 – Centro – Baixo Guandu – Espírito Santo

CEP 29.730-000 – Telefone – (27) 3732-3232

CNPJ 27.165.737/0001-10

Artigo 14. As doações serão efetivadas por decreto do Chefe do Executivo Municipal.

Artigo 15. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando disposições em contrário.


LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada,
Em 24/12/2009.


PYETRA DALMONE
Secretária Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

Rua Francisco Ferreira, nº 40, Centro – Baixo Guandu-ES
CEP 29 730-000, Telefone (0xx27) 3732-8900
CNPJ 27.165.737/0001-10
www.pmbg.es.gov.br

CERTIDÃO

PYETRA DALMONE,
Secretária Municipal de
Administração e Finanças,
por designação, na forma
da Lei.....

C E R T I F I C A, ter sido afixado, nesta data, no Mural desta Prefeitura Municipal de Baixo Guandu - ES, o resumo da Lei nº 2.567/2009, de 24 de dezembro de 2009, que "Autoriza doação de faixas de terras no Cemitério Público de Baixo Guandu/ES", fundamentado no Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, combinado com o disposto no **Art. 90, inciso II, da Lei Municipal nº. 1380/90,** de 05 de abril de 1990 - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

Baixo Guandu - ES, 28 de dezembro de 2009.


PYETRA DALMONE

Secretária Mun. de Administração e Finanças